



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº. 4743/2018

Súmula: Converte via pública em mão única e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar o trânsito de vias públicas especialmente em frente às escolas e;

Considerando a preservação da segurança dos alunos da rede pública de ensino nos horários de entrada e saída em especial da Escola Municipal Dona Zizi e;

Considerando o que estabelece a Lei Orgânica Municipal especialmente em seu artigo 8º, XV, “d” e artigo 9º, XII.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica convertida em mão única a Rua Dezidério José Correia em seu trecho entre a Rua Luiz Pinheiro e a Rua Moises Lupion, em direção à linha verde.

Artigo 2º. Deve a Secretaria Municipal de Infraestrutura, no prazo de 120 (cento e vinte) dias tomar as medidas pertinentes, quanto a instalação de placas de sinalização de trânsito necessárias para a orientação da mudança constante no artigo 1º.

Artigo 3º. A medida constante no artigo 1º passará a valer a partir do dia 14 de julho de 2018.

Artigo 4º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOG
Edição Nº	80
Página	01
Data	14/03/2018
Visto	João Paulo